



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 1.081/19

Em 22 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 657/19**, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, o Departamento de Criação e Publicidade da Subsecretaria de Comunicação Social esclareceu que os veículos de transporte oficiais da Prefeitura são adesivados respeitando um padrão determinado, mantendo o brasão da cidade em destaque. A Subsecretaria argumentou que a quebra do padrão visual poderia prejudicar a identificação desses veículos por parte dos municípios.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito